

Edital de Pregão Presencial Nº 135
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 19/09/2022, as 09:16:42, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5138 com o objetivo de PREGOEIRA tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 135 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA TIPO MIC KEY PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

15689 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI

CNPJ: 26.234.900/0001-97

ITEM 1 - Sonda gastrostomia Mic Key FR 16 x 2,7 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
15689	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	Sim	2.500,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	0,0000	2.490,0000	

O licitante HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

ITEM 2 - Sonda gastrostomia Mic Key FR 20 x 1,0 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
15689	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	Sim	2.500,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	0,0000	2.490,0000	

O licitante HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

ITEM 3 - Sonda gastrostomia Mic Key FR 14 x 0,8 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
15689	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	Sim	2.500,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	0,0000	2.490,0000	

O licitante HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 135
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - Sonda gastrostomia Mic Key FR 14 x 1,7 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
15689	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	Sim	2.500,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	0,0000	2.490,0000	

O licitante HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

ITEM 5 - Sonda gastrostomia Mic Key FR 18 x 1,5 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
15689	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	Sim	2.500,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI	0.0000	2.490.0000	

O licitante HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EI pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

ITEM 6 - Extensão para sonda de gastrostomia Mic Key.

Observação: ITEM FRACASSADO POR DESACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Após análise e aprovação da documentação exigida, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. A licitante vencedora se compromete a entregar as documentações exigidas no item 1.5 alínea b sub item 1 e 2 conforme o descrito no edital. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:20 horas do dia 19 de Setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANA MARIA GONÇALVES FÁVARO -Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KLEBER DE ALMEIDA ANTONIO - HOSPILAR MATERIAL MEDICO

GUSTAVO GRACIOLI - PREGOEIRO